



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 19/2022/COL - CGAB/IFRO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E PORTADORES DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS COLORADO DO OESTE **torna público a Homologação das Inscrições** para o Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre letivo de 2022, conforme segue abaixo:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Allison Carneiro de Aquino	Não homologada	Inscrição indeferida por não atender à exigência do item 2.2.1 (alínea 1), 2.3 (alínea 3), 3.2. e 3.2.1.
Ana Beatriz Chaves de Sousa	Homologada	
Ana Maria Bortone	Homologada	
Crinsiele Cristina Araujo Segantini	Não Homologada	Inscrição indeferida por não apresentar o requerimento com assinatura válida, visto que não se trata nem de assinatura eletrônica registrada tampouco digitalizada. O documento de identificação com foto apresentado só tinha a digitalização da frente, sem o verso, não sendo possível ter acesso ao CPF. E não foi apresentada a declaração de vínculo. Desse modo, não atendeu às exigências previstas no item 2.3 (alíneas 1, 2, 6).
Elaine da Silva Felipe	Homologada	
Gabriela Junges de Souza Rosa	Não Homologada	Inscrição indeferida por não ter apresentado o histórico escolar, não atendendo às exigências do item 2.3 (alínea 3).
Gleisy Kelly Bravin	Homologada	
Gustavo dos Reis Konzen	Homologada	
Kamily Vitória Moreira Assencio Albuquerque	Homologada	
Leandro Valjão Bianôr de Arruda	Não Homologada	Inscrição indeferida por não ter apresentado o histórico escolar, não atendendo às exigências do item 2.3 (alínea 3).
Lucas Ramos da Cruz	Homologada	

Marcelo Rayn de Vargas Lube	Não Homologada	Inscrição indeferida por não atender à exigência do item 2.2.1 (alínea 1)
Tayna Eberhardt Sanches Rosa	Não Homologada	Inscrição indeferida por não atender à exigência do item 2.3 (alínea 5 e 6).
Thailla Cristiny Fernandes Guilherme	Não Homologada	Inscrição não foi homologada por não atender a exigência da alínea 3 do item 2.3.
Tiago Junior de Oliveira	Homologada	
William de Jesus Leal	Homologada	

2. DOS RECURSOS

Caberá recurso na etapa de homologação das inscrições. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante do Anexo IV do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma n.º 19/2022/COL - CGAB/IFRO. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão nas datas e horários constantes no item 9 do referido edital, pelo *e-mail* transferencia.colorado@ifro.edu.br. Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

Colorado do Oeste, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656813** e o código CRC **04F14BD8**.